



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00089 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.
- DECRETO Nº 142/2017.
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2017 - ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA FCK.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Município de Terra Nova/BA, torna público que a data de abertura da licitação *supra*, que tem por objeto determinar especificações básicas para contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de fardamento escolar para atender os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, através de Pregão Presencial 19/2017 – Menor Preço Presencial Valor Global, fica remarcada para o dia 19/06/2017 às 10:00h. Marina Cristina Mendes Bacelar. Pregoeira do Município de Terra Nova, portaria 03/2017.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº. 142/2017

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 437 de 17 de junho de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 437 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME*, composta pelos seguintes membros:

- I. Vera Lúcia da Silva Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Aline Lima Teodoro - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Valdinei Costa Santos - Representante do Conselho do FUNDEB;
- IV. Ana Lúcia Santos Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V. Cremilda Gonçalves da Costa Catão - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- VI. Josete Teilmira Mota Moreira Rios - Representante do Sindicato da APLB.

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, em 08 de junho de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Concorrência



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2017

Comunicamos às empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Terra Nova, sessão pública para abertura do envelope de proposta de preços da empresa FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA por força de decisão judicial (8000598-06.2017.805.0259), que será no dia 12/06/2017 às 13:30min.

Terra Nova, 09 de junho de 2017.

Luana Gomes Damasceno – Presidente da COPEL/PMTN